



Movimento dos Usuários de Transporte Escolar

telefone: 11-94045-5320 email: mutetransporte@bol.com.br

Tel.: 11-94045-5320 Jose Bartolomeu - Coordenador

Ao Deputado Eduardo Cunha

MUITO DIGNO PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Excelentíssimo Deputado

Estamos vindo através deste trazer um debate muito importante para nossas vidas sobre o TRANSPORTE ESCOLAR, ou melhor a situação das nossas crianças transportadas.

Veja bem Os veículos tipo van (DUCATO, Sprinter , etc), usadas hoje como veículo de passageiros, NÃO foram projetadas para levar ser humano principalmente criança. Trata-se de furgão que foi adaptado para colocar bancada de passageiros e alguns modelos alteraram a capacidade normal para colocar mais crianças, como se o CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO permitisse dois tipos de passageiros.

A estrutura alterada por uma empresa de modificação, descaracteriza que são veículos para **transportar carga** iludindo assim os pais que acreditando serem veículos próprios para transportar gente, ficam rendidos quando o debate veio a tona sobre a segurança das crianças de até 7 anos e meio, como rege a lei brasileira.

Estes veículos foram apresentados pela TV RECORD, em vários programas da rede como carros seguros que podem carregar nossas crianças sem o devido bebe conforto, cadeirinha e retentor, conforme determina a lei.

Achamos estranho que nossas crianças sejam tratadas como mercadoria e muitos políticos estejam dando apoio a exclusão desta medida de segurança, quando nos seus veículos particulares cumprem a lei e garantem a segurança de seus filhos usando estes acessórios que acham desnecessários para os filhos dos brasileiros.

Importante que se lembrem que o transporte escolar pago por nós, os pais, ou pelos programas sociais dos governos DEVEM ser seguros e são os

C=194842



Movimento dos Usuários de Transporte Escolar

tele 00000000 email: mutetransporte@bol.com

Tel.: 11-94045-5320 Jose Bartolomeu - Coordenador

legisladores os responsáveis pela insegurança caso fiquem todos contra os direitos das crianças a favor de uma classe que deveria aceitar e até exigir os equipamentos de segurança para proteger seus pequenos passageiros.

Esses veículos após terem sua estrutura alterada não tem nenhuma garantia da fabrica de origem, **porque a origem é furgão.**

Além do mais, diminuir o tamanho e largura dos bancos se reduz a adequação dos acessórios de crianças ate 7 anos e meio, sendo certo que a corrida dos representantes dos perueiros escolares estão olhando pro seu umbigo, massacrando o direito das crianças e o acesso a segurança no trânsito já tão violento.

Então como ficam nossas crianças?

Será que a corrida ao voto dos perueiros é mais importante do que a corrida a segurança de nossos filhos?

Será que eles estão em maior quantidade do que os usuários do transporte escolar?

Afirmam que o cinto de 3 pontas não pode ser colocado nas vans, pois seria mais perigoso do que não colocar e as crianças irem amarradas pela cintura correndo o risco de serem partidas ao meio num acidente, pois seus órgãos são muito sensíveis a impactos abdominais é o melhor que podem oferecer?

O governo concorda com isso?

A câmara federal também?

Quem entrou em defesa das crianças?

Mas o programa da TV Globo, que passa aos domingos, AUTO ESPORTE, mostra claramente que estes veículos não são seguros de forma alguma, pois o cinto de segurança de 3 pontas precisa de um parafuso para ancorar e este é preso ao lastro e que o lastro destes carros foram projetados para transporte de carga.



Movimento dos Usuários de Transporte Escolar

fone 0800 000 000 email: mutes@transporteescolar.org.br

COORDESEPOG
Pólo 03
Rubrica 6

Tel.: 11-94045-5320 Jose Bartolomeu - Coordenador

Ora, se um cinto de segurança não pode ser parafusado no lastro porque não é seguro o que nos responder sobre os parafusos que são afixados para pregar os bancos?

São eles, mais pesados, mais aderentes e usados com seres humanos que neste caso são mercadorias, é isto?

Aqui apresentamos CINTOS DE 3 PONTAS EM VEICULOS FABRICADOS PARA PASSAGEIROS. ESTE SIM. FABRICADO PARA LEVAR GENTE.

Veja que ainda assim, a mãe necessita colocar a mão para proteger a filha, por estar com cinto abdominal.

Vê-se que aos 50 km no adulto o perigo de traumas é enorme.

Agora ver perueiro, imprensa e parlamentares defendendo que as crianças sejam amarradas nestes cintos abdominais como se fosse bicho é revoltante.

Vão ser toradas ao meio.

<http://globo.com/rede-globo/autoesporte/v/teste-mostra-a-eficiencia-do-cinto-de-tres-pontos-para-o-5-passageiro/3968655/>

Agora no caso dos veículos escolares adaptados para passageiros, mesmo os órgãos federais sabendo que eram para cargas e tendo publicado portaria federal dando credibilidade e legalidade a este descaso na segurança, estes não podem adaptar, vejamos:

<https://www.youtube.com/watch?v=QjK3w4EKpyI>

A matéria inicia no 7:19 minutos – sobre os cintos e os veículos incapazes de transformação por serem de carga e não de passageiros e lastros incapazes de receber parafusos.

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran), através da resolução 533/2015, anunciou na última semana que vai obrigar os veículos de transporte escolar a oferecerem cadeirinhas para transporte de crianças de até 7 anos e meio.

fax: 0090500 email: mutlucan.ortas@trneta.com

Jose Bartolomeu
Coordenador do Movimento dos usuarios

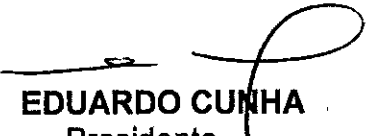
14928 *Quercus* *laevis* G. & Presl



PRESIDÊNCIA/SGM

Processo n. 2015/005839. Expediente sem número, do Movimento dos Usuários de Transporte Escolar. Manifestação de apoio à Resolução n. 533/2015, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran. Em 27/08/2015

Encaminhe-se à Comissão de Viação e Transportes, Colegiado no âmbito do qual o Projeto de Decreto Legislativo n. 142/2015, que susta a vigência da Resolução n. 533/2015, do Contran, encontra-se em tramitação.


EDUARDO CUNHA
Presidente

